



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 03/07/2024.

Local: Auditório do Centro da Juventude.

Horário: 14h

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, demos início a mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O conselheiro Robson deu início à reunião cumprimentando a todos, com a apresentação dos presentes e a descrição pessoal de cada Conselheiro, destacando a presença de membros ligados à APPD e a importância das demandas nas comissões temáticas que se destinam a tratar de forma específica os assuntos de interesse da sociedade junto ao poder executivo e com mais assertividade. O conselheiro Robson ressaltou, ainda, a pauta desta reunião que abordará os assuntos relativos às Comissões Temáticas, calendário de encontros e a relevância da participação da sociedade na execução deste trabalho. O conselheiro Átila sugeriu a criação de um grupo de WhatsApp para efetividade das comissões e tratativas pontuais de suas agendas. Indagado por um convidado, o conselheiro Robson fez a leitura do Regimento Interno do Conselho e destacou a forma de criação e composição das Comissões Temáticas, sendo explicado pela conselheira Jordana/SESC, que seria concedido o prazo para inscrição dos cidadãos interessados em participar, por meio do envio de e-mail do Conselho até o dia 31/7/2024. O Sr Eduardo Marcelo, membro da Secretaria de Esportes e Coordenador de modalidades esportivas para as pessoas com deficiência, cumprindo com a pauta previamente definida para esta reunião, seguiu suas explanações acerca do trabalho desenvolvido naquela pasta, destacando os relevantes serviços praticados nas diversas modalidades esportivas à disposição dos munícipes. Cumprindo ressaltar que a secretaria sob sua coordenação atende 368 alunos nas diversas atividades e que o intuito da pasta é prestar um serviço de qualidade, potencializando o trabalho e desenvolvimento do ser humano. O palestrante pontuou os diversos trabalhos e ressaltou a importância da busca por novas oportunidades para as pessoas que desejarem participar das diversas modalidades disponíveis. O conselheiro Robson reiterou novamente as demandas já documentadas e o desperdício de tempo em discutir assuntos repetidos, agradecendo pontualmente o Vereador Fernando Petiti pela apresentação de um projeto que criaria uma campanha contra o “capacitismo”, mas que foi reprovado por outros vereadores.

Cumprindo ressaltar as reiteradas interrupções de um convidado, o Sr. Eduardo Tote/APPD, que se expôs livremente, mas que durante todo seu tempo de fala demonstrou a clara intenção de causar tumulto e se utilizar do espaço de forma desrespeitosa, inadequada e oportunista. Após inúmeras divergências de posicionamento acerca das ponderações deste



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

cidadão com outros membros e visitantes, o conselheiro Robson/Presidente cassou sua palavra para que a reunião pudesse transcorrer dentro da normalidade esperada e seguisse sua pauta. Este Conselho, por seus membros eleitos, destaca que este tipo de comportamento não será tolerado e que o referido visitante não terá a palavra concedida durante a realização das próximas reuniões a fim de se evitar tumultos e, em caso de questionamentos, o assunto será submetido à aprovação pontual dos demais membros eleitos. Este Conselho não se destina a ser palco político partidário e dará o devido tratamento aqueles que causarem tumulto e a desordem.

Sem mais a acrescentar o conselheiro Robson Souza, Presidente, encerrou esta reunião.

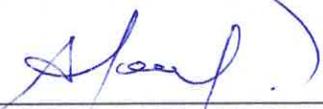
Assinaram a lista de presença os seguintes Conselheiros: Sueli Janete Demétrio/FCCR, Átila Araújo Cartaxo/SS, Gelian Pereira P da Silva/SGHO, Jordana Mara Bassi da Silva/SASC, Selma Leite/SASC, Sandro Marcelo dos Santos/SEQV, Roseli da Silva Moreira Santos/SEMOB, Robson Alex Souza da Cruz/Sociedade Civil, Sabrina C. Antunes Freitas/Sociedade Civil, Erika Felix Ribeiro/PCD, Tânia Torres de Alckmin Lisboa/OAB-SP, Alexandre Di Carlantonio/OAB-SP, Fernando Vanderson de Carvalho/ATHLON.

Assinaram também os seguintes convidados: Elaine Rodrigues/Intérprete LIBRAS, Maria Clara Siqueira/ Intérprete LIBRAS, Willians P da Silva/Munícipe, Samara G R Krom/Comitê dos Conselhos, Ana Lucia, Jéssica Helen M Silva, Eduardo Tote/APPD, Maria Cláudia/APPD, Edson Wander Barbosa, Eduardo Marcelo M da Silva/SJ Desportivo, Luiz Guilherme Machado/Câmara Municipal, Adriana Melo/ Câmara Municipal, Fernando Petiti/Vereador.

Eu, Alexandre Di Carlantonio, secretário, redigi e assinei esta Ata em conjunto com o Sr. Robson Souza, Presidente, que leu e revisou seus termos.

São José dos Campos, 03 de julho de 2024.


ROBSON SOUZA/Presidente


ALEXANDRE DI CARLANTONIO/Secretário